



JORNAL DA ANAMATRA

Legislativo

P.03. Magistrados e membros do MP atuam pela valorização das carreiras

Na Mídia

P.08. ATS: Anamatra diz que Governo Federal falta com a verdade quando afirma que está negociando com as entidades

De Brasília

P.24. Anamatra defende atuação da Justiça do Trabalho em prol dos direitos sociais e da realização da cidadania constitucional

Direitos Humanos

P.31. Abertas as inscrições para o Prêmio Anamatra de Direitos Humanos

COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO: ANAMATRA ATUA PELA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL 81



Foto: Waldemir Barreto/Agência Senado

Foi promulgada, no dia 5 de junho, em sessão solene no Congresso Nacional, a Emenda Constitucional (EC) 81, que prevê a expropriação de imóveis rurais ou urbanos em que se verifique a prática de trabalho escravo. A nova norma é resultado da aprovação pelo Plenário do Senado Federal, no dia 27 de maio, da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 57-A/99, a PEC do Trabalho Escravo. A sessão de aprovação da PEC foi acompanhada pelos juízes Gabriel Velloso Filho e Luiz Colussi, da Comissão Legislativa da Anamatra. Já à sessão de promulgação, estiveram presentes o presidente da Anamatra, Paulo Schmidt, o vice-presidente, Germano Siqueira, e os membros da Comissão Legislativa, Luiz Colussi e Luis Cláudio Branco.

A EC 81 dá nova redação ao artigo 243 da Constituição Federal, que determina a expropriação de propriedades rurais e urbanas onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas, acrescentando a possibilidade de aplicação da medida no caso de exploração de trabalho escravo. A Emenda ainda deverá ser regulamentada em legislação complementar.

Durante as semanas que antecederam a aprovação da PEC que resultou na Emenda, entidades integrantes da Comissão Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), entre elas a Anamatra, atuaram no Parlamento em audiências com parlamentares e envio de ofícios de apoio à PEC 57A/99.

Para o presidente da Anamatra, a Emenda significa um avanço na direção da eliminação do trabalho escravo e degradante, e pode ser creditada à articulação das entidades, que há mais de uma década lutam pela sua aprovação. “Esperamos que a regulamentação não seja causa para retardamento da solução para o problema”, ponderou. O magistrado também lembrou que a referida prática é realidade nos dias atuais no campo e na cidade. “Trata-se da forma mais degradante e desumana de exploração do lucro e da força de trabalho, em uma total ausência de consciência de fraternidade e de justiça”, disse.

A erradicação do trabalho escravo é uma das bandeiras históricas da Anamatra, que acompanha a tramitação da PEC, desde que foi apresentada ao Senado em 1999. Vale ressaltar que, na Câmara, a PEC foi pensada a um projeto de 1995 de autoria do deputado Paulo Rocha (PT-PA), o que deixou o tema em discussão no Parlamento por 19 anos.

Expediente

PRESIDENTE:

Paulo Luiz Schmidt

(Amatra 4/RS)

VICE-PRESIDENTE:

Germano Silveira de Siqueira

(Amatra 7/CE)

SECRETÁRIA-GERAL:

Noemia Aparecida Garcia Porto

(Amatra 10/DF e TO)

DIRETOR ADMINISTRATIVO:

Narbal Antônio de Mendonça Fileti

(Amatra 12/SC)

DIRETORA FINANCEIRA:

Raquel Fernandes Lage

(Amatra 3/MG)

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Luciana Gonçalves de Oliveira

Pereira das Neves

(Amatra 1/RJ)

DIRETOR DE PRERROGATIVAS

E ASSUNTOS JURÍDICOS:

Guilherme Guimarães Feliciano

(Amatra 15/Campinas e Região)

DIRETOR DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS:

Fabício Nicolau dos Santos Nogueira

(Amatra 9/PR)

DIRETOR DE FORMAÇÃO E CULTURA:

André Machado Cavalcanti

(Amatra 13/PB)

DIRETORA DE EVENTOS E CONVÊNIOS:

Ana Cláudia Scavuzzi Magno Baptista

(Amatra 5/BA)

DIRETOR DE INFORMÁTICA:

Platon Teixeira de Azevedo Neto

(Amatra 18/GO)

DIRETORA DE APOSENTADOS:

Maria Wilma de Macedo Gontijo

(Amatra 1/RJ)

DIRETORA DE CIDADANIA

E DIREITOS HUMANOS:

Silvana Abramo Margherito Ariano

(Amatra 2/SP)

CONSELHO FISCAL:

Adib Pereira Netto Salim (Amatra 17/ES),

André Luiz Machado (Amatra 6/PE),

Ivan José Tessaro (Amatra 23/MT);

SUPLENTE:

Vitor Leandro Yamada

(Amatra 14/RO e AC)

CORRESPONDÊNCIAS:

SHS Qd 06 Bl E Conj A Salas 602/608

Brasília/DF CEP: 70316-000

NA INTERNET: www.anamatra.org.br

CONTATO: (61) 3322.0266 / 3321.7388

imprensa@anamatra.org.br

REDAÇÃO, EDIÇÃO E

JORNALISTAS RESPONSÁVEIS:

Fabício Cândido (10467/DF)

Viviane Dias (22651/RJ)

MARKETING: **Adriana Zetula**

DIAGRAMAÇÃO:

Clarissa Teixeira e Eduardo Neiva Tavares

Carta ao Associado

Colegas,

O primeiro semestre de 2014 foi marcado por intensa atuação da Anamatra na área legislativa. No último mês, concentramos esforços no Senado Federal com o objetivo de pautar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 63/2013, que institui a parcela de valorização por tempo de exercício nas carreiras da Magistratura e do Ministério Público.



Nesse sentido, trabalhamos intensamente para derrubar emendas que poderiam fazer a proposta retornar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Incontáveis reuniões com parlamentares pautaram nossas atividades dentro e fora do Congresso Nacional. Importante também ressaltar a constante presença de dirigentes de várias Amatras em Brasília, o que demonstra o valor da união e do empenho coletivo.

A busca por apoio pela valorização da nossa carreira, por vezes, tem se revelado exaustiva. Há clara resistência por parte do Executivo, que vem articulando em frentes distintas com o objetivo de impedir o avanço da proposta. Embora a atual conjuntura política não seja favorável, é verdade, já progredimos muito e seguiremos firmes no propósito de resgatar a dignidade da Magistratura.

Nesta edição, também destacamos a promulgação da Emenda Constitucional (EC) nº 81, que prevê a expropriação de imóveis rurais ou urbanos em que se verifique a prática de trabalho escravo. A emenda ainda será regulamentada em legislação complementar, mas há de se ressaltar sua relevância histórica diante do sofrimento de milhares de trabalhadores e do constante desrespeito aos direitos sociais em nosso País.

A erradicação do trabalho escravo é uma das bandeiras da Magistratura do Trabalho. A tramitação da matéria recebeu especial acompanhamento da Anamatra desde que a Proposta de Emenda à Constituição foi apresentada ao Senado, em 1999. Na Câmara, a PEC foi apensada a um projeto de 1995 de autoria do deputado Paulo Rocha (PT-PA), o que deixou o tema em discussão no Parlamento por 19 longos anos.

Boa leitura!

Fabício Nogueira

Diretor de Assuntos Legislativos

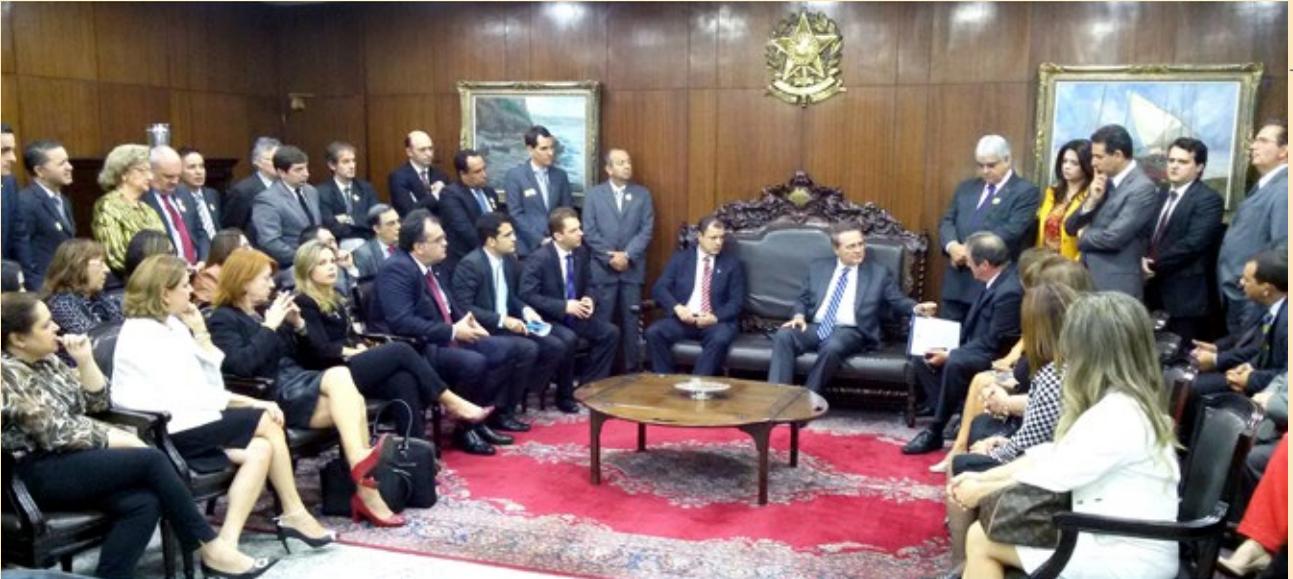


Foto: Arquivo Anamatra

MAGISTRADOS E MEMBROS DO MP ATUAM PELA VALORIZAÇÃO DAS CARREIRAS

Os últimos meses também foram de intensa atuação dos dirigentes da Anamatra, das Amatras e diversos representantes de outras esferas do Poder Judiciário e membros do Ministério Público pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 63/2013, que institui a parcela de valorização por tempo de exercício nas carreiras do Ministério Público e da Magistratura. A PEC, aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado Federal no dia 20 de maio (leia mais a seguir), aguarda votação no Plenário do Senado.

No dia 1º de julho, os magistrados estiveram em audiência com o presidente do Senado Federal, senador Renan Calheiros (PMDB-AL). No encontro, Renan Calheiros afirmou que está “convencido de que é preciso o adicional” e falou da necessidade da atuação pela aprovação da PEC, que pode encontrar resistências por parte do Executivo. “Aqui no Senado as coisas estão pacificadas”, afirmou. Em sua intervenção na audiência, o presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, sugeriu um calendário es-

pecial para votação da PEC. “Pelas peculiaridades de 2014, seria uma medida importante para agilizar a tramitação”, disse. Após intervenções de diversos magistrados e membros do MP, o senador Renan Calheiros sugeriu reunião no dia 15 de julho, o que acabou ocorrendo. Além das audiências com o presidente do Senado, dirigentes da Anamatra e das Amatras também estiveram com diversos senadores.

A atuação pela aprovação da PEC, desde a sua apresentação em 2013, requer ampla articulação política, envolvendo associações e instituições do Poder Judiciário e do Ministério Público, a partir dos estados no plano local (com a atuação das instituições e associações locais) e também no plano nacional, com a atuação direta das associações nacionais, dos tribunais superiores e dos órgãos do Ministério Público da União.

Na prática, a PEC 63/2013 institui a parcela mensal de valorização por tempo de exercício (VTM) sem limitação ao teto, com expressa inclusão dos aposentados e pensionistas, e

considerado o tempo de serviço anterior em cargos públicos de carreiras jurídicas e na advocacia.

ATS NA CÂMARA

No dia 15 de julho, os dirigentes, juntamente com assessores parlamentares e representantes de diversos órgãos e entidades do Judiciário, da Advocacia-Geral da União (AGU) e do Ministério da Justiça, reuniram-se com o presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados, deputado Vicente Cândido (PT/SP).

O encontro teve como objetivo definir projetos para ir a voto na semana de esforço concentrado de agosto, além das proposições que estão prontas para o Plenário da Câmara. Nesse sentido, foram eleitos como prioridades pelo presidente da CCJ a PEC 210/07, que restabelece o adicional por tempo de serviço como componente da remuneração das carreiras da Magistratura e do Ministério Público, e o Projeto de Lei (PL) 7169/2014, que regulamenta o instituto da mediação. 

Legislativo

PRESIDENTE DA ANAMATRA ESCLARECE QUE ADICIONAL PARA MAGISTRADOS REPRESENTA MECANISMO DE RESGATE DA VALORIZAÇÃO DA CARREIRA

Foto: Arquivo Anamatra



No dia 20 de maio, após a aprovação da PEC 63/2013, que instituiu a parcela de valorização por tempo de exercício nas carreiras do Ministério Público e da Magistratura, magistrados e membros do MP reuniram-se para fazer um balanço da atuação das entidades.

Na ocasião, o presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, explicou que, ao contrário do que vem sendo divulgado (leia mais sobre as respostas da Anamatra à imprensa em “Na Mídia”), o adicional não tem como objetivo “furar o teto constitucional”, mas tão somente valorizar a carreira e evitar a evasão de juizes dos quadros da Magistratura, o que já é uma realidade em diversas regiões do país.

Schmidt ressaltou que, desde 2005, com a instituição do subsídio em parcela única, a Magistratura tem uma posição clara de que se trata de um sistema remuneratório adequado apenas a cargos transitórios, a exemplo dos eletivos.

“Não estamos falando de um ministro de Estado que ocupa um cargo e amanhã pode deixá-lo, mas sim de um magistrado que dedica toda uma vida à carreira e que, depois de 20, 30 anos ou mais de trabalho, recebe a mesma remuneração de um juiz que entrou ontem para os quadros da Magistratura”, pondera. Segundo Paulo Schmidt, o sistema tem que estimular quem ingressa a permanecer na carreira e acumular experiência. “É essa experiência tem que ser valorizada, o que só vislumbramos acontecer com o restabelecimento do adicional por tempo de serviço, que historicamente sempre existiu”, completa.

Paulo Schmidt afirmou que a Magistratura vem, há mais de dez anos, tentando dialogar com as autoridades da República, tanto no Executivo quanto no Parlamento, mas até então não tinha encontrado qualquer espaço e nem quem estivesse disposto a discutir ao assunto. “Especialmente o Executivo sempre ignorou a situação da Magistratura, que vem piorando ano após ano”, pondera. Mas, segundo o presidente, mesmo com a sensibilidade dos senadores com a questão, “mais uma vez esbarra-se na oposição injustificada do Executivo”.

Outra crítica que a Magistratura tem feito, de acordo com o presidente, refere-se ao sistemático desrespeito à Constituição Federal, que prevê a recomposição anual do subsídio, compromisso político desde que a modalidade do subsídio foi instituída, o que considera uma afronta ao próprio princípio de separação dos Poderes. Sobre as críticas de que o aumento é considerado “explosivo” pelo Governo Federal, Schmidt esclarece que os subsídios da Magistratura já sofrem defasagem de cerca de 30%.

“Todos os projetos de atualização do subsídio que o STF enviou ao Parlamento desde 2006, quando foram votados, e isso ocorreu apenas em duas oportunidades, sofreram redução nos índices propostos. Não tem se observado a previsão da correção anual, tampouco a reposição das perdas impostas pela inflação”, critica Paulo Schmidt. De acordo com o presidente da Anamatra, “não se trata de uma batalha do Judiciário contra outros poderes, mas sim do respeito à própria Constituição Federal”. 

Foto: Arquivo Anamatra



ANAMATRA PARTICIPA DA INSTALAÇÃO DA SUBCOMISSÃO ESPECIAL DO MUNDO DO TRABALHO

Os juízes Luiz Colussi e Paulo Boal, da Comissão Legislativa da Anamatra, participaram, no dia 2 de julho, na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, da instalação da Subcomissão Especial do Mundo do Trabalho. A Subcomissão, que tem como objetivo analisar aproximadamente 180 projetos de interesse dos trabalhadores, terá como presidente o deputado Assis Melo (PCdoB-RS) - na foto com os magistrados - e com o relator, o deputado João Paulo Cunha (PT-SP).

Na ocasião, Colussi ofereceu o apoio da Anamatra aos trabalhos da subcomissão, notadamente na análise ju-

rídicadas dos projetos. “A Anamatra considera a instalação da Subcomissão um ato importante de defesa dos direitos sociais”, ressaltou, lembrando a preocupação da entidade com o respeito à Constituição Federal e com a valorização do trabalhador.

Após o ato de instalação, os magistrados participaram de reunião no gabinete do deputado Assis Melo, com a presença do relator e diversos parlamentares, além de representantes do Ministério Público do Trabalho, dos auditores fiscais do trabalho, de lideranças sindicais e do Dieese. 

ANAMATRA DISCUTE MEIO AMBIENTE DO TRABALHO COM SENADOR PAULO PAIM

Foto: Arquivo Anamatra



O diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra, Guilherme Feliciano, e a diretoria do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait) reuniram-se, no dia 9 de julho, com o senador Paulo Paim (PT/RS) para tratar do PLS 200/2014, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho para regular aspectos do meio ambiente do trabalho e ditar a competência para os litígios correspondentes.

Na ocasião, avançaram-se mudanças na redação do texto, a fim de tornar mais clara a competência dos auditores do trabalho. O senador Paim mediou os entendimentos,

ajustando-se que o PLS 200 será retirado de tramitação, substituído imediatamente por um novo PLS já com as alterações acordadas pelas entidades. Um dos pontos em que o Sinait manifestou posição favorável, como sendo essencial para a integridade psicofísica dos trabalhadores, é a competência criminal para a Justiça do Trabalho, como estabelecida no art. 9º do projeto 200.

Segundo o diretor de Prerrogativas, não há divergências reais entre a Anamatra e o Sinait no que diz respeito à competência material dos auditores fiscais do trabalho para as interdições “in loco”, independentemente de portarias específicas da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE). “O texto do PLS 200 vai nesse exato sentido, mas para evitar interpretações restritivas, ajustou-se uma redação alternativa, ainda mais explícita quanto a isto”, explicou.

Para ele, é importante registrar o apoio expresso do Sinait à competência penal residual da Justiça do Trabalho, expressada por sua presidente, de viva voz, ao senador Paulo Paim, na linha do que igualmente consta do texto do PLS. 

Legislativo

ENTIDADE PARTICIPA DA CAMPANHA PELA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO



Foto: Arquivo Anamatra

A Anamatra participou, no dia 04 de junho, do lançamento da Campanha pela Redução da Jornada de Trabalho de 44 para 40 horas semanais. No lançamento, estiveram presentes o presidente da entidade, Paulo Luiz Schmidt, a diretora de Cidadania e Direitos Humanos, Silvana Abramo, e a diretora financeira, Raquel Lage, além de dirigentes do Ministério Público do Trabalho, do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais (Sinait), parlamentares e de todas as Centrais Sindicais. O evento foi realizado no Auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados.

As entidades que apoiam a campanha pedem a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 231/95, que estipula a diminuição da jornada sem redução salarial e com aumento do adicional de horas extras de 50% para 75%.

Para o presidente Paulo, a Anamatra reafirma o seu compromisso de defesa dos direitos fundamentais do trabalho e melhoria das condições de vida dos trabalhadores. “Uma visita regular aos primeiros artigos da nossa Constituição não nos deixará esquecer os fundamentos da República, razões pelas quais a Anamatra e os juízes do Trabalho se envolvem e se inserem nos debates dos grandes temas nacionais que ocorrem no Parlamento e em outros espaços”, pontuou.

Segundo ele, enquanto a nação brasileira assentar os seus fundamentos na valorização do trabalho e na dignidade da pessoa humana, os juízes do Trabalho não assistirão inertes as tentativas que relegam a Constituição a uma carta de princípios. “Sempre pugnamos pela regulamentação dos artigos pendentes desde 1988 e defendemos a legislação social existente, o que nos coloca, muitas vezes, em oposição a setores da sociedade que veem a precarização da rede de proteção social de forma diferente”, afirmou.

O presidente ressaltou que a redução da jornada para 40 horas semanais se constitui em reivindicação legítima dos trabalhadores, respaldada também pela garan-

tia constitucional insculpida no artigo 6º da Constituição Federal, do direito social ao trabalho. “Já está amplamente demonstrado que a jornada semanal de 40 horas ampliará a oferta de empregos formais e de qualidade, tendo importante papel na redução das desigualdades e melhoria das condições de vida de milhares de trabalhadores”, explicou.

A diretora de Cidadania e Direitos Humanos da Anamatra acredita que o momento é importante para retomar com força a reivindicação da diminuição da jornada de trabalho sem redução de salários junto ao Congresso Nacional. “A Anamatra apoia a luta pela redução de jornada sem redução de salários por entender se tratar de reivindicação legítima dos trabalhadores”, disse Silvana Abramo. Desde o 7º Conamat, realizado no ano de 1996, a Anamatra tem posição formada, com a aprovação de tese nesse sentido.

DADOS

Segundo o Dieese, 3.293.472 novos postos de trabalho seriam criados com a redução da jornada para 40 horas. No comércio varejista seriam 624.884, no setor de transportes terrestres, 143.997 e na fabricação de produtos alimentícios seriam 138.795. Isso beneficiaria trabalhadores em exercício e desempregados. Os da ativa porque disporiam de mais tempo para aprimoramento profissional e cuidados com a vida pessoal. Os desempregados, por conseguirem uma colocação no mercado de trabalho. Segundo a Relação Anual de Informações Sociais (Rais) de 2012, 290.666 trabalhadores da área de fabricação de produtos têxteis trabalham de 41 a 44 horas semanais, o que equivale a 97,3% da categoria registrada. No comércio varejista, esse número é 6.258.861, equivalente a 95%. Trata-se evidentemente de alteração que tem relação direta com a melhoria das condições de vida dos trabalhadores.



ANAMATRA DEBATE MEIO AMBIENTE DO TRABALHO E DIREITO PENAL INCLUSIVO

O diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra, Guilherme Feliciano, participou, no dia 26 de maio, do debate sobre “Meio ambiente do trabalho e Direito Penal inclusivo” na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal. A audiência foi requerida pelo senador Paulo Paim (PT/RS), que convidou representantes da Magistratura e do Ministério Público para analisar problemas relativos ao equilíbrio do meio ambiente do trabalho e à integridade física, psíquica e moral dos trabalhadores brasileiros.

Na ocasião, o diretor apresentou números para demonstrar que há um imenso descompasso entre as estatísticas de infrações trabalhistas. “Em tese, essas infrações podem configurar ilícitos penais, como os acidentes de trabalho derivados de culpa patronal ou, noutro campo, as próprias libertações de trabalhadores sob escravidão contemporânea ou as omissões dolosas de anotação em CTPS e as condenações criminais transitadas em julgado nessas hipóteses”, explicou.

Guilherme Feliciano falou também sobre o relatório “Com-

batendo o trabalho escravo contemporâneo: o exemplo do Brasil” (2010). “O documento demonstra que a impunidade tem sido um entrave importante no combate ao trabalho escravo no Brasil e chama a atenção para uma diferença sensível entre a Justiça Penal e a Justiça do Trabalho no que tange à punição dos que praticam o trabalho escravo no Brasil”. Segundo o magistrado, “a partir disso, a repaginação do Direito Penal do Trabalho, especialmente no que toca à saúde e segurança do trabalhador, pode ser um importante movimento no sentido de rever esse descompasso, utilizando o Direito Penal como um instrumento de proteção e inclusão social, pelo que sinaliza à sociedade”.

Também participaram do debate o juiz federal e vice-presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), Ricardo Rachid, o vice-presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Angelo Fabiano Farias da Costa, e o presidente do Instituto de Pesquisas Aplicadas da Magistratura, Paulo Douglas Almeida de Moraes. 

**Com informações da Agência Senado e foto de Asthego Carlos*

SUGESTÕES À CDH



No dia 14 de julho, Guilherme Feliciano participou de reunião de trabalho promovida pela Secretaria da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal. O encontro também contou com a participação do senador Paulo Paim (PT/RS).

Na reunião, o magistrado entregou documento com sugestões para os trabalhos da comissão com o objetivo de

“aproximar as concepções de mundo para construir um projeto legislativo comum de melhoria da legislação de tutela penal da integridade física, psíquica e social do trabalhador e dos direitos fundamentais”. O documento também é subscrito pela Procuradoria Geral do Trabalho, pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) e pelo Instituto de Pesquisas e Estudos Avançados da Magistratura e do Ministério Público.

O encontro serviu também para o encaminhamento dos debates iniciados no dia 26 de maio, na audiência pública “Meio ambiente do trabalho e Direito Penal inclusivo” (leia mais acima).

À Anamatra e à Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), que também participou da reunião juntamente com representantes da Procuradoria-Geral da República (PGR), caberá sediar encontros preliminares sobre os desdobramentos do PLS 236/2012 (novo Código Penal) em matéria de tutela penal dos direitos sociais, como também sobre as respectivas competências jurisdicionais. Antes desses encontros serão realizadas duas reuniões para discussão do tema, novamente no Senado Federal, nos dias 18 de agosto e 22 de setembro. 



ATS: ANAMATRA DIZ QUE GOVERNO FEDERAL FALTA COM A VERDADE QUANDO AFIRMA QUE ESTÁ NEGOCIANDO COM AS ENTIDADES

O presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, divulgou nota de esclarecimento no dia 3 de julho, na qual rebateu informações veiculadas na coluna Radar On-line, da Revista Veja.

Segundo informado pela coluna, o ministro Ricardo Berzoini (PT), da Secretaria de Relações Institucionais, afirmou que estaria “negociando uma saída com as entidades representantes da categoria” com relação à Proposta de Emenda à Constituição (PEC)

63/2013, que restabelece a parcela de valorização por tempo de exercício nas carreiras do Ministério Público e da Magistratura (leia mais em “Legislativo”). Sob o título “Uma PEC bombástica”, a coluna afirmou também que a proposta vai criar gastos de 3 bilhões de reais ao ano e 30 bilhões de reais, se for retroativo. 

Confira abaixo a íntegra da nota:

Nota Pública

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – ANAMATRA, diante das informações veiculadas na coluna Radar On-line, da Revista Veja, a respeito da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 63/2013, que restabelece a parcela de valorização por tempo de exercício nas carreiras do Ministério Público e da Magistratura, vem a público afirmar:

1 – A informação atribuída ao ministro Ricardo Berzoini (PT), da Secretaria de Relações Institucionais, de que o Governo estaria negociando com as entidades é mentirosa. Não está havendo qualquer diálogo do Governo com as entidades da Magistratura, que sempre buscaram esse caminho para encontrar uma forma de estancar o crescente e preocupante cenário de desvalorização da carreira da Magistratura.

2 – Mais uma vez falta com a verdade o Governo Federal ao afirmar que a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 63/2013 pode custar 30 bilhões de reais aos cofres públicos. O próprio Ministério da Fazenda, por meio da Nota Técnica 24/2014, afirmou que “não possui quaisquer informações ou dados técnicos que permitam calcular a referida

estimativa”. Tais números são irreais, irresponsáveis, revelam má fé ao atribuir efeito retroativo e têm o único objetivo de fazer “terrorismo” com o justo pleito dos magistrados que buscam valorizar a carreira. Infeliz e lamentavelmente, parece ser essa a forma que o Governo encontrou de “dialogar”.

3 – A Anamatra e todo o conjunto da Magistratura vêm, há mais de dez anos, tentando dialogar com as autoridades do Poder Executivo, porém não encontra espaço nem disposição em discutir o assunto. Pelo contrário, vem sendo sempre ignorada pelo Governo, que insiste em fazer oposição injustificada no Congresso Nacional como forma de enfrentar o problema.

4 – Ressalta, por fim, que o respeito entre os Poderes da República é um princípio da Constituição Federal, assim como o trato cordial, transparente e verdadeiro entre aqueles que participam da vida pública em nosso país.

Brasília, 3 de julho de 2014

Paulo Luiz Schmidt
Presidente da Anamatra



GOVERNO TRATA OS TRIBUNAIS COM DESRESPEITO

Também em resposta às informações veiculadas na imprensa sobre a PEC 63/2013, a Anamatra divulgou nota pública sobre conteúdo infundado veiculado no dia 05 de junho na coluna "Rádio do Moreno". 

Confira abaixo a íntegra da nota:

Nota Pública

A Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – Anamatra, tendo em vista o quanto veiculado na coluna "Radio do Moreno", do Jornal o Globo, sob o título "PEC dos Magistrados pode custar R\$ 30 bilhões", vem dizer que o Governo usa expediente surrado ao faltar com a verdade e trabalhar com a desinformação para obstruir pleito justo da Magistratura e do Ministério Público, que visam à reestrutura das respectivas carreiras, hoje em claro processo de desestímulo profissional, como já reconhecido pelo próprio Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Não é verdade que já tenham sido apurados números exatos por parte do Governo Federal nessa questão. Ao contrário do registrado na matéria veiculada na coluna, o Aviso n. 132/MF, assinado pelo ministro Guido Mantega e endereçado ao deputado Marcelo Bittar, em 24 de abril de 2014, em que Sua Excelência, com a autoridade e responsabilidade de ministro de Estado da Fazenda, ratifica posição da área técnica do Ministério da Fazenda, informa que: "(...) quanto à solicitada estimativa de custos decorrentes da instituição do adicional por tempo de serviço pelas PECs, cabe informar que o Ministério da Fazenda não possui quaisquer informações ou dados técnicos que permitam calcular a referida estimativa". (Nota Técnica n. 24/2014/COGER/GABIN/STN/MF-DF).

Os dados estimativos da repercussão da PEC 63 veiculados pelo Governo, portanto, são irrealis e atendem ao objetivo irresponsável de propagar o pânico, trabalhando inclusive de modo desleal ao levantar hipóteses inexistentes de retroatividade de pagamento do adicional, caso venha a ser aprovado.

É importante registrar que a construção do substitutivo da PEC 63 encontra-se em padrão que, na média, não supera a casa a 1,5% (um e meio por cento) do total da folha de pagamento do Poder Judiciário, inclusive nos Estados, estando perfeitamente ajustada e comprometida com os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não é a primeira vez e nem será a última que o Executivo Federal usa desse expediente terrorista para causar pânico e arremeter apoio na mídia. Ao tratar assim uma demanda legítima dos tribunais e dos juízes brasileiros, o Governo exonera-se da responsabilidade e da lealdade que deveriam nortear o trato com órgãos de um outro Poder.

Brasília, 5 de junho de 2014

Paulo Luiz Schmidt
Presidente da Anamatra



Na Mídia

CONGRESSO EM FOCO DIVULGA ARTIGO DO VICE- PRESIDENTE DA ANAMATRA

O site Congresso em Foco divulgou, no dia 30 de maio, artigo do vice-presidente da Anamatra, Germano Siqueira, sob o título "Um descompromisso injustificável". O texto se posiciona a favor da proposta que estabelece adicional por tempo de serviço a juízes e membros do Ministério Público. 

Confira abaixo a íntegra do artigo:

Um descompromisso injustificável

É claramente perceptível, dentro e fora do Judiciário, ressalvadas as raras vozes contrárias à independência dessas Instituições, que as carreiras da Magistratura e do Ministério Público vêm se tornando desestimulantes.

O rebaixamento das condições materiais de trabalho, o ambiente de competitividade por postos de promoção cada vez mais escassos e excepcionais (menos de 10% dos juízes ascendem aos tribunais), a desvalorização dos subsídios pela corrosão inflacionária e a falta de um sentido de carreira (não há progressão remuneratória periódica em razão do tempo) são fatores que têm levado um expressivo número de juízes a deixar os cargos por pedidos de exoneração ou aposentadorias precoces. Mas os efeitos vão além e chegam ao ponto de candidatos aprovados em concursos difíceis simplesmente não assumirem o cargo de juiz, porque há opções mais vantajosas e com exigências de dedicação, de renúncia e de cobranças

muito menores.

Atualmente, os mais bem qualificados profissionais do Direito começam a migrar para novas opções profissionais que deles não demandem o cumprimento dos rigorosos deveres impostos à Magistratura, como não advogar, não comerciar, não ser candidato a nenhum cargo

público ou privado – nem mesmo síndico de seu prédio – além de manterem impecável conduta pública e privada, sob pena de censura social e ético-disciplinar.

Registre-se que dos mais de 22.000 cargos de magistrados existentes, menos de 18.000 encontram-se preenchidos, não havendo, há muitos anos, como suprir esse déficit, apesar dos seguidos concursos.

Os mais novos têm ainda de suportar os danos recentes impostos pela instituição desnecessária do

Funpresp-Jud na estrutura previdenciária da carreira, além de responderem, todos os juízes, por uma elevada carga de trabalho, cobrada por múltiplas

Registre-se que dos mais de 22.000 cargos de magistrados existentes, menos de 18.000 encontram-se preenchidos, não havendo, há muitos anos, como suprir esse déficit, apesar dos seguidos concursos



corregedorias, em um país que, este ano, já alcança o gigantesco número de quase 100 milhões de processos. São processos que tramitam por uma estrutura judiciária pautada pela ritualística infundável de recursos, impeditiva da concretização da justiça em tempo ágil, mais uma causa de angústia no seio Magistratura, deparada com a inefetividade e o descumprimento habitual de suas decisões, inclusive pelo poder público.

Por conta disso, deram-se as mãos as entidades de classe e as instituições (tribunais) de todos os segmentos do Poder Judiciário, além do Ministério Público Federal e Estadual, com apoio explícito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), não para levar ao Congresso uma reivindicação salarial, mas uma proposta de reversão do processo de grave desvalorização das carreiras da Magistratura e do Ministério Público, objetivando o justo equacionamento desse quadro, o que foi manifestado por meio do substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 63/2013, do Senado Federal, de modo a conferir lógica e sentido de progressão valorativa do tempo de atividade, capaz de atrair novamente quadros qualificados para as carreiras, ao mesmo tempo remotivando quem nelas já está.

É evidente que o Estado brasileiro não pode reagir com indiferença diante dessa situação anômala, dada a responsabilidade interinstitucional que se impõe a todos os poderes e a cautela de preservar a unidade e o vigor do poder estatal, operado por seus agentes políticos.

Nesse contexto, não se pode deixar de reconhecer que as mais importantes e esclarecidas lideranças do Senado entenderam perfeitamente a preocupação da Magistratura, pela compreensão da importância do Judiciário e de seus membros para a estrutura republicana, em especial a sua indiscutível posição de Poder, bem compreendendo a necessidade de distinguir o que não pode ser

confundido, tanto que expressiva maioria, na Comissão de Constituição e Justiça, votou favoravelmente à aprovação do relatório do Senador Vital do Rêgo, que deve ser apreciado proximamente no Plenário da Casa.

O que causou forte embaraço, constrangimento e surpresa nesse processo, entretanto, foi a posição do Governo Federal quanto à matéria, mediada por três ou quatro de suas lideranças e apoiadores no Senado. Em meio ao iniciado processo de análise da proposta, no último dia 14 de maio, o líder do Partido dos Trabalhadores, que incompre-

ensivelmente entende ser arriscado aprovar a PEC 63/2013, segundo diz, pela possibilidade nefasta de estender os mesmos ganhos a outras categorias – mesmo sendo ele autor da PEC 68/2011, que exatamente visa a beneficiar da forma idêntica e sem critérios legítimos inúmeras faixas de servidores públicos – propôs que houvesse adiamento daquela sessão para permitir uma zona conciliatória, o que foi atendido.

Convocadas as entidades de classe para reunião na segunda-feira, dia 19 de maio, antes da votação prevista para quarta-feira, dia 21 de maio, Ministros e técnicos do Executivo apresentaram-se aos convidados, no entanto, sem diagnóstico da situação da Magistratura e

sem qualquer proposta concreta ou início de discurso por onde se pudesse construir uma solução alternativa para a situação de desestímulo e paralisia da carreiras da magistratura e do Ministério Público.

Mesmo ausente qualquer perspectiva de outra solução, foi proposto aos representantes associativos que houvesse um gesto no sentido de trabalharem pelo sobrestamento da votação na CCJ do Senado prevista para dali a dois dias, o que não poderia nem tinha como ser acolhido, em meio ainda a provocações inconsistentes de alguns dos atores presentes e pela total ausência de ânimo e mínimo compromisso com o tema.

São processos que tramitam por uma estrutura judiciária pautada pela ritualística infundável de recursos, impeditiva da concretização da justiça em tempo ágil, mais uma causa de angústia no seio Magistratura, deparada com a inefetividade e o descumprimento habitual de suas decisões, inclusive pelo poder público



Na Mídia

Pior do que a ausência de ânimo e alternativas é a demonstração de insensibilidade política ao se optar por antigas “soluções” de vésperas de votação, usando-se tática surrada da guerra da propaganda desinformativa, traduzida no estímulo à divulgação de notícias que se repetem em textos quase uniformes, em veículos distintos, traduzindo a mensagem de apenas um dos lados, de forma a constranger o Poder Judiciário como um todo e alguns de seus personagens mais ilustres, na clara tentativa de contornar, “por fora”, de maneira nada democrática, a manifestação livre do Parlamento.

O fato é que ao longo dos últimos anos, por razões complexas e variadas, tem predominado déficit de diálogo entre os Poderes, especialmente entre o Judiciário e o Executivo, mas parece que, definitiva e estranhamente, o Executivo, mais uma vez, aposta no tom da desarmonia, que nas palavras do professor e Vice-Presidente da República, Michel Temer, uma vez existente – na relação entre os Poderes – sob o ponto de vista da Lei Maior, é uma situação “de inconstitucionalidade”.

Nas poucas vezes em que se tentou estabelecer linhas propositivas de negociação as respostas foram a voz impositiva, com soluções unilaterais ou pelo silêncio eloquente como resposta às convocações havidas, como se a harmonia preconizada na lei maior fosse letra morta e a autonomia e a independência do Poder Judiciário pura retórica do constituinte.

É preciso lembrar que o Legislativo, o Executivo e o Judiciário são poderes “da União, independentes e harmônicos” (art. 60, § 4º, inc. III, no seu artigo 2º; § 1º e caput do art.99 da CF), não havendo dúvidas de que a palavra do Judiciário nas matérias de seu interesse deve ser ponderada nos contornos de sua autonomia e independência, bem como da peculiar carreira dos juízes, que não podem, sem qualquer desdouro aos demais servidores e agentes públicos, serem tratados sem o peso da função político-institucional que exercem.

Ao estabelecerem diálogo com o Congresso, pon-

derando quanto à necessidade de uma proposta de adequação constitucional que albergue o panorama da carreira judicial dos magistrados, as entidades de classe e os tribunais assim agiram na perspectiva já apontada de resgatar a instituição, com a certeza, como apontado no substitutivo, de que há peculiar situação de inexistência de outras progressões funcionais que valorizem a experiência profissional e excesso de restrições que também justificam a proposta.

Mais que carreiras de Estado, os magistrados, assim como os parlamentares e membros do Poder Executivo, encarnam e expressam o próprio poder político uno do Estado, fracionado no exercício na jurisdição. Cumprindo esse papel de poder – sem comparativos institucionais com quaisquer outras carreiras de apoio formadas por agentes públicos ou autoridades estatais, por mais relevantes que sejam – é aos juízes que cabe decidir sobre a liberdade das pessoas, sobre os seus bens, suas relações pessoais e familiares, seus empregos e seus ganhos e protegê-los dos excessos do poder que, sem freios, tudo

quer controlar, bisbilhotar, inibir e arrecadar. Contribuir para o agravamento do panorama de desestímulo e de degradação dos quadros do Poder Judiciário, amesquinhando os seus integrantes, é atentar contra o equilíbrio que a Constituição determina.

Espera-se, portanto, que os atores institucionais examinem a PEC 63 com a exata e correta dimensão de sua importância para a Magistratura e para o Ministério Público e que o Poder Executivo tenha maturidade para pautar suas ações políticas pelo respeito das balizas constitucionais que delimitam a equidistância entre os poderes, sem intenção de menosprezar aspectos fundamentais para o futuro do Poder Judiciário, que não pode ser levado a um apagão por propostas de soluções ineptas e mirabolantes que concorram ainda mais para desfigurar a carreira dos que fazem essa importante instituição democrática no Brasil.

É preciso lembrar que o Legislativo, o Executivo e o Judiciário são poderes “da União, independentes e harmônicos” (art. 60, § 4º, inc. III, no seu artigo 2º; § 1º e caput do art.99 da CF), não havendo dúvidas de que a palavra do Judiciário nas matérias de seu interesse deve ser ponderada nos contornos de sua autonomia e independência



ARTIGO DO VICE-PRESIDENTE DA ANAMATRA É DESTAQUE NO BLOG DO FRED (FOLHA)

O Blog do Fred, do jornal Folha de São Paulo do dia 27 de maio trouxe como um dos destaques o artigo do vice-presidente da Anamatra, Germano Siqueira, sob o título "Que justiça queremos?" No texto, o magistrado alerta sobre o diagnóstico dos problemas que existem no Judiciário. "Não é a privatização da Justiça que resolverá a crônica litigiosidade nacional, entretanto, que leva o país a conviver com quase 100 milhões de processos em curso", alerta Siqueira. 

Confira abaixo a íntegra do artigo:

Que justiça queremos?

Setores da sociedade brasileira, avessos ao legítimo papel contra majoritário e afirmativo dos direitos fundamentais que deve ser exercido pelo Poder Judiciário, geralmente produzem discursos a favor da minimização de seu papel institucional, ao argumento de que encarna uma estrutura pesada e de resultados questionáveis para a nação. São os mesmos que jamais informaram a respeito dos ganhos para sociedade, decorrentes da atuação dos juízes, mesmo debaixo de uma lógica processual perversa, causa real do embaraço à efetividade das decisões judiciais.

Esses mesmos sujeitos animam-se em apresentar soluções mágicas ao povo brasileiro, que ao cabo consistem em "congelar" a estrutura judiciária em favor do estímulo à criação de mecanismos de justiça privada (mediação e arbitragem), alternativa tão falaciosa quanto as prome-

sas de que o Brasil seria um novo país em termos de infraestrutura até a Copa do Mundo de 2014.

Por conta desse equívoco, sem demanda popular, sem base democrática, sem discussão no âmbito da

Magistratura e derivada de diagnósticos firmados por comissões fechadas no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), formadas predominantemente por atores que não conhecem efetivamente a estrutura da Justiça brasileira, resultou, por exemplo, o contrassenso institucional representado pela Resolução 184 do Conselho Nacional de Justiça (impeditiva da criação de novos órgãos, cargos e funções) e que, na prática, restringe o acesso da população ao Judiciário, em decorrência estimulando a criação de nichos privados de mercado profissional (os media-

dores e conciliadores), sem compromissos deontológicos e sem as dificuldades do concurso público que

Esses mesmos sujeitos animam-se em apresentar soluções mágicas ao povo brasileiro, que ao cabo consistem em "congelar" a estrutura judiciária em favor do estímulo à criação de mecanismos de justiça privada (mediação e arbitragem)



Na Mídia

os habilite a exercer tão importante mister. Se hoje é claramente perceptível dentro e fora do Judiciário, ressalvadas as raras vozes contrárias à independência judicial, que a carreira da Magistratura vem paulatinamente tornando-se desestimulante, no horizonte acena-se com um presente de grego para a sociedade, representado pela virtual criação de uma justiça privada sem travas de acesso e sem controle ético-disciplinar de seus agentes.

Isso indica como resultado, logo ali, soluções desqualificadas dos conflitos e danos sociais inevitáveis, como já ocorreram seguidas vezes nas comissões de conciliação prévia trabalhistas, instituídas pela Lei 9.958/2000, acusadas de fraudes que as levaram ao total descrédito. Verifica-se, portanto, uma tendência e uma opção de valorizar as ditas soluções alternativas de composição de conflitos, enquanto no trato das questões do Poder Judiciário, o rebaixamento das condições materiais de trabalho e o desinteresse pela superação desse estado de coisas é patente. A entrega da solução de conflitos a agentes privados e o abandono da priorização do aparelhamento do Poder Judiciário —o que deve ser alertado— representam, portanto, um imenso equívoco. Haverá, a um só tempo, o encarecimento

do acesso aos meios de pacificação social, perda de qualidade decisória (pelo descontrole da atuação ético-profissional dos agentes envolvidos, que não se submetem a corregedorias) e vedação do acesso à Justiça Pública aos mais pobres.

Já disse o STF, no julgamento das ADI's 2139 e 2160, que é possível o acesso à Poder Judiciário sem percorrer as vias prévias da conciliação (Lei 9.958), mas nem isso tem sido um fator de inibição. Não é a privatização da Justiça que resolverá a crônica litigiosidade nacional, entretanto, que leva o país a conviver com quase 100 milhões de processos em curso.

O Conselho Nacional de Justiça, em 2012, divulgou a lista dos cem maiores litigantes do Brasil e de-

tectou que, desse volume, a Administração Pública (federal, municipal e estadual), juntamente com o setor financeiro e de telefonia, atende pelos indicativos dos maiores demandantes e demandados do Judiciário.

Na listagem concretamente considerada figuram a União, o INSS, a Fazenda Nacional, vários municípios brasileiros e diversas instituições financeiras como os principais residentes dos polos ativo a passivo, o que decorre da qualidade dos serviços diretos ou concedidos prestados ao povo

brasileiro, da legislação previdenciária e tributária complexa, da cultura de litigiosidade que o próprio Executivo desenvolveu e da intenção de frustrar pelo decurso do tempo em demandas vintenárias ou trintenárias— o direito legítimo de outrem, percorrendo-se todas as instâncias do Judiciário pelo benefício de uma legislação processual condescendente com o espírito emulativo e caprichoso, para retardar o cumprimento da decisão. Não fosse pouco, no caso da Fazenda Pública, existe a truanesca situação de pagamento via precatório, ordinariamente descumprido nos Estados e Municípios, sem que até hoje se tenha visto casos de responsabilização dos respectivos administradores.

Nesse contexto, é importante reconhecer que os juízes expressam o poder político uno do Estado e é a estes que, na jurisdição, em caráter definitivo, cabe —por exemplo— restringir a liberdade de pessoas, desfazer, refazer, autorizar, desautorizar, anular, validar ou invalidar atos jurídicos, responsabilizar agentes por atos privados e administrativos (inclusive a Presidente da República), bem como declarar a validade de diplomas legislativos, tudo em perfeito equilíbrio constitucional.

Apenas à magistratura tem cabido exercer, a duras penas, o papel de equilíbrio social em uma sociedade cada vez mais tensionada, mesmo carecendo de maiores e melhores instrumentos.

Em que pesem tais dificuldades, quer quanto ao

Se hoje é claramente perceptível dentro e fora do Judiciário, ressalvadas as raras vozes contrárias à independência judicial, que a carreira da Magistratura vem paulatinamente tornando-se desestimulante, no horizonte acena-se com um presente de grego para a sociedade, representado pela virtual criação de uma justiça privada sem travas de acesso e sem controle ético-disciplinar de seus agentes



aparelhamento humano, material e processual, os dados revelam que o Poder Judiciário, na medida que sua estrutura cresce e se implanta, consegue dar respostas positivas para a sociedade e para o próprio Estado, do ponto de vista da satisfação de direitos, da distribuição de recurso e da arrecadação de contribuições sociais e tributárias, sendo este o caminho para a paz social e não o sucateamento dessa essencial estrutura de poder.

Para exemplificar: em 2004, na Justiça Federal, entre RPVs e Precatórios, foram pagos R\$ 4,67 bilhões para 582.213 beneficiários; nos anos seguintes, pelo incremento da estrutura de trabalho, esses valores chegaram a R\$ 14,87 bilhões em favor de 1.219.393 beneficiários (Dados do Conselho da Justiça Federal).

Por força da atuação típica daquele órgão judiciário, são ainda revertidos para a União, em média, a cada ano, R\$ 6 bilhões.

No âmbito da Justiça do Trabalho, conforme dados do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no ano de 2013 foram pagos aos trabalhadores brasileiros R\$ 20,84 bilhões, observando-se, também aqui, uma extraordinária evolução, igualmente coincidente com o acréscimo de estrutura do Judiciário Trabalhista, pois o mesmo dado de 2007 indicava o pagamento de R\$ 9,8 bilhões (R\$ 10 bi em 2008, R\$ 11,2 bi em 2010, R\$ 14,7 bi em 2011 e R\$ 18,6 bi em 2012).

Não é diferente quanto aos tributos e contribuições sociais que o judiciário trabalhista arrecada. Dentro do mesmo período disponível para pesquisa (2008 a 2013), tem-se que a potencialidade de efetivar a arrecadação de tais valores e reverter aos cofres públicos era, no primeiro ano, de R\$ 2,9 bilhões, passando em 2013 para R\$ 7,038 bilhões. E sublinhe-se por necessário: essa força de arrecadação da Justiça do Trabalho é impulsionada de ofício pelos juízes do trabalho, não carecendo, para tanto, da iniciativa executória do governo, necessária nos demais segmentos judiciais.

Mas, muito mais que os valores pagos, o que efeti-

vamente importa são os bens jurídicos protegidos pela Magistratura, de caráter imaterial. A cada dia tem assumido maior relevo a proteção à dignidade no trabalho, o que se revela sempre uma prioridade num país que tem números avassaladores em acidentes de trabalho e onde ainda são encontrados inúmeros casos de mão-de-obra análoga à escravidão.

Do mesmo modo, a Justiça Federal tem atuado no acesso à saúde, tanto nos casos de fornecimento de medicação quanto em internações na rede pública, dadas as debilidades do sistema SUS, retratadas em matérias jornalísticas do último final de semana, reveladoras de que em muitos casos só resta ao cidadão a proteção do Judiciário.

Do mesmo modo, a Justiça Federal tem atuado no acesso à saúde, tanto nos casos de fornecimento de medicação quanto em internações na rede pública, dadas as debilidades do sistema SUS, retratadas em matérias jornalísticas do último final de semana, reveladoras de que em muitos casos só resta ao cidadão a proteção do Judiciário

Em resumo, as raízes da inefetividade das decisões judiciais estão, sobretudo, em causa ainda não enfrentada devidamente, que é a legislação processual condescen-

dente com a violação de direitos. E a razão aparentemente obscura do não enfrentamento dessa circunstância está, basicamente, na falta de vontade política daqueles que, invariavelmente, se beneficiam do retardamento das demandas judiciais: segmentos dos poderes político e econômico que reagem aos necessários avanços e modernização institucional.

É relevante, portanto, compreender o papel do Poder Judiciário e, mais que isso, entender que sem Poder Judiciário forte e aparelhado não há democracia digna dessa exata designação. Que a sociedade brasileira possa refletir sobre o tema e dar repostas, enfim, sobre a pergunta inicial: Que Justiça queremos?

Que a sociedade brasileira possa refletir sobre o tema e dar repostas, enfim, sobre a pergunta inicial: Que Justiça queremos?

Que a sociedade brasileira possa refletir sobre o tema e dar repostas, enfim, sobre a pergunta inicial: Que Justiça queremos?

ASSOCIAÇÕES DIVULGAM MANIFESTO EM DEFESA DA MAGISTRATURA

Indignadas com a postura do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com a edição das Resoluções 193, 194 e 195 de 2014 e, no mês de junho, com a revisão da Resolução nº 70/2009, restringindo importantes avanços conquistados, ao limitar a participação e o voto dos magistrados indicados pelas entidades de classe para compor comissões e núcleos gestores de matérias de interesse direto da Magistratura, como a lotação de pessoal, planejamento estratégico e a reorientação das prioridades do orçamento; associações de magistrados, entre elas a Anamatra, subscreveram o manifesto que segue abaixo: *A*

Manifesto da Magistratura Nacional

As entidades adiante subscritas, representativas da magistratura nacional, vêm a público externar indignação com as decisões discriminatórias, antidemocráticas e antiassociativas adotadas pelo Conselho Nacional de Justiça no tratamento de aspectos centrais das Resoluções 193, 194 e 195 de 2014, acentuadas na segunda-feira, dia 16 de junho de 2014, com a revisão de sua Resolução nº 70/2009.

No início do ano, a Magistratura nacional festejou a iniciativa do CNJ de adotar uma política destinada a valorizar a jurisdição de primeiro grau. As entidades de classe foram convidadas para contribuir e compareceram em audiência pública.

Crentes no propósito republicano da iniciativa, as associações regionais e nacionais levaram ao Conselho diagnósticos, alternativas e propostas, com a expectativa de que o diálogo instaurado não fosse apenas retórico, mas resultasse em atos concretos de superação dos entraves democráticos que ainda marcam a cultura da gestão judiciária em quase todo o país.

Não demorou e as associações foram surpreendidas com posição ideológica majoritária no Conselho, que optou por restringir os avanços existentes na proposição inicial levada a debate nas três primeiras matérias, limitando a participação e o voto dos magistrados que viessem a ser indicados pelas entidades de classe para compor comissões e núcleos gestores das iniciativas que dizem respeito à lotação de pessoal e a reorientação das prioridades do orçamento.

Não obstante, na sessão do dia 16 de junho de 2014, foi também revista, em claro retrocesso, a Resolução nº 70 do CNJ, de março de 2009, que desde aquele ano determinava a participação efetiva de magistrados de primeiro e segundo graus, indicados pelas respectivas entidades de classe, não só na elaboração, mas na execução de suas propostas orçamentárias e planejamentos estratégicos, o que foi suprimido com a alteração normativa, de modo que o grau de participação antes instituído foi simplesmente desconstituído, regredido.

Com o propósito exclusivo de atingir as legítimas representações da magistratura, que muito contribuem para o aprimoramento do Poder Judiciário, registraram-se nessas medidas a nota da segregação entre iguais e, nessa medida, o desrespeito aos juízes indicados pelas entidades de classe, porquanto lhes é negado direito paritário de voto nas comissões, sem qualquer justificativa ética, legal, isonômica ou formal.

Esse tipo de retrocesso não tem precedentes na história do CNJ, caracterizando conduta antiassociativa, ultrajante do

próprio direito de organização representativa de todos os juízes brasileiros, que encontram em suas associações o foro legítimo de defesa de seus interesses, inclusive quanto às questões estruturais do Poder Judiciário que lhes afetam e com o objetivo de desfigurar a legitimação dessas instituições de representação coletiva.

As justificativas da decisão, ademais, revelam o alto grau de dificuldade do Conselho em compreender o seu papel no enfrentamento das causas da morosidade da Justiça brasileira, uma das razões pelas quais se pretendeu conferir prioridade ao primeiro grau, sob a perspectiva de seu necessário encaixe organizacional, realidade que não pode ser lida sem a efetiva revisão do ambiente democrático e republicano, que não passa, evidentemente, por atos excludentes de qualquer espécie, ainda mais do papel essencial das associações que, ao reverso, entusiasticamente dispuseram-se a cerrar fileiras no sentido de contribuir com o enfrentamento dessa grave questão atinente à necessária reorientação de perspectivas estruturantes do Poder Judiciário, recebendo como resposta um desleal boicote. A ideia e a opção por impor barreiras ao diálogo com as entidades de classe têm um patrocínio ideológico infeliz e o mesmo viés que inspira centenariamente a cultura do centralismo administrativo burocrático desconectado dos interesses da sociedade e da jurisdição de primeiro grau, ao fim e cabo produzindo o único resultado de parecer mudar alguma coisa, mas, na prática, deixando tudo como está.

As entidades que subscrevem o presente documento, portanto, reafirmam a necessidade de que o Conselho Nacional de Justiça reflua dessas medidas discriminatórias, antiassociativas e antidemocráticas, para reconhecer na Magistratura e em suas entidades representativas a companhia fundamental para que o Órgão cumpra o papel democrático que deles a cidadania espera.

Brasília, 18 de junho de 2014.

Paulo Luiz Schmidt

Presidente da ANAMATRA

João Ricardo dos Santos Costa

Presidente da AMB

Antônio César Bochenek

Presidente da AJUFE



Foto: Arquivo Anamatra

ANAMATRA PARTICIPA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CSJT

O vice-presidente da Anamatra, Germano Siqueira, participou na manhã do dia 30 de maio da quarta sessão ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). O encontro ocorreu no TST e foi marcado pela posse da nova conselheira, a ministra Dora Maria da Costa.

Também foi aprovado Ato Normativo sobre reconhecimento de passivos e coletas administrativas, alterando o Ato 61/2010 do TST. Sobre esse ponto, a Anamatra está preparando documento para possível impugnação do ato.

ASSOCIAÇÃO INGRESSA NA JUSTIÇA FEDERAL CONTRA NORMA DO CNJ QUE RESTRINGE ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO

A Anamatra ajuizou, perante a Justiça Federal de Brasília (DF), ação judicial desconstitutiva/anulatória, com pedido de liminar, em face da Resolução nº 184 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A norma foi editada em dezembro de 2013 para regular a criação de varas, cargos e funções no âmbito do Judiciário. Na ação, a Anamatra lembra que a Resolução padece de diversas inconstitucionalidades, ilegalidades e fere a independência do Poder Legislativo e a autonomia

dos tribunais. “A Resolução foi editada sem qualquer debate prévio com tribunais e associações”, alerta o presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt.

O magistrado explica que a Resolução, na prática, sugere o congelamento da estrutura judiciária, por criar uma cláusula de barreira que avalia as necessidades dos tribunais levando em conta basicamente a produtividade a partir de processos baixados.

“A Constituição atribui aos tribunais a iniciativa de lei para a ampliação de sua estrutura, tendo em vista uma avaliação interna de suas necessidades. O que a Resolução faz é sonegar esse direito, uma vez que o projeto não chegará ao Parlamento. Estamos falando da usurpação da competência Legislativa do Congresso”, alerta Schmidt.

O presidente lembra também que “a resolução não leva em conta a própria necessidade da população, jurisdicionada, que haveria de estar em primeiro plano”. Segundo Schmidt, tribunais com grandes acervos de processos em execução pela característica dos seus principais demandados (massas falidas, devedores evadidos, entes da administração direta e indireta etc.) serão os mais prejudicados.

“Os resultados da Resolução serão extremamente nocivos para a Justiça do Trabalho, ramo mais célere do país, segundo levantamento do próprio Conselho. Trata-se de descumprir o direito fundamental à duração razoável do processo, que é o que busca aqueles que vão à Justiça”, finaliza o presidente.

CNJ e CSJT



ENTIDADE PARTICIPA DE WORKSHOP NO CNJ PARA DISCUTIR CRITÉRIOS DE PROMOÇÃO POR MERECEMENTO

O diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra, Guilherme Feliciano, participou, no dia 30 de abril, no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do workshop destinado a discutir a proposta de alteração da Resolução nº 106/2010 do Conselho que define critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de juízes.

O evento foi coordenado pelo conselheiro do CNJ Guilherme Calmon, presidente da Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do CNJ e relator de um processo de Comissão, em tramitação no Conselho, que propõe a revisão da Resolução CNJ nº 106. Calmon também preside o grupo de trabalho que discute a alteração da norma, que tem a Anamatra como uma das entidades participantes.

O conselheiro Guilherme Calmon defendeu que a nova versão da resolução respeite as peculiaridades de cada ramo do Judiciário e também dos tribunais. “Se temos, por exemplo, na Justiça do Trabalho, varas que, em razão da matéria, têm a mesma competência, seja no Acre ou no Rio Grande do Sul, isso se modifica de modo muito claro em rela-

ção à Justiça Federal, como também, de modo até mais potencializado, nas justiças estaduais. Então essa diversidade de competências, essa diversidade em relação ao próprio acervo, à própria estrutura de pessoal, de funcionários da vara, isso tem de ser considerado”, afirmou.

Para Guilherme Feliciano, o workshop “serviu para que os tribunais percebessem as reais premissas que têm guiado e devem guiar a reforma da Resolução 106 como a independência técnica dos juízes, a autonomia dos tribunais, a isonomia nas condições de avaliação e a superação de um modelo fordista de merecimento por massa de produção”. Segundo o magistrado, inúmeras sugestões e críticas foram recebidas e certamente serão aproveitadas.

NOVA VERSÃO

Durante o evento, os participantes receberam uma minuta da nova versão da Resolução elaborada pelo grupo de trabalho que, além da Anamatra, contou com a participação do juiz auxiliar da Presidência do CNJ Clelio Schulze, de magistrados de diferentes ramos do Judiciário e também de representantes da Associação dos

Magistrados Brasileiros (AMB) e da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe).

De posse da minuta, os magistrados participantes do workshop fizeram vários questionamentos e sugestões, que serão examinadas pelo grupo de trabalho. Após o evento, o CNJ encaminhará ofício aos tribunais para que, em um prazo de 15 dias, eles também se manifestem. “Esta é uma obra em construção”, frisou o conselheiro Guilherme Calmon.

O conselheiro informou que o grupo de trabalho elaborou a proposta de alteração da resolução de forma a dar aos tribunais liberdade para, com base em suas peculiaridades, disciplinar internamente as promoções de magistrados. Segundo Calmon, após analisar as sugestões dos participantes do workshop e dos tribunais, o grupo de trabalho encaminhará uma proposta consolidada à Comissão Permanente de Eficiência Operacional e Gestão de Pessoas do CNJ. Depois da análise da comissão permanente, a matéria será levada para votação no Plenário do Conselho. 

* Com informações do CNJ e Gil Ferreira/Agência CNJ

EX-PRESIDENTE DA ANAMATRA É INDICADA PARA O CARGO DE MINISTRA DO TST



A presidente da Anamatra na gestão 1995/1997, desembargadora Maria Helena Mallmann, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS), foi indicada pela presidente Dilma Rousseff para o cargo de ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST). A magistrada foi indicada para a vaga do ministro Carlos Alberto Reis de Paula, que se aposentou este ano. A indicação foi publicada no dia 9 de julho no Diário Oficial da União e será apreciada pelo Senado Federal. Para o juiz Germano Siqueira, então presidente em exercício da Anamatra, a magistrada reúne características profissionais importantes para o cargo, a exemplo de seu engajamento no movimento associativo e na democratização dos tribunais. “A Anamatra tem certeza de que a desembargadora cumprirá um grande papel no TST, defendendo a aplicação dos princípios do Direito do Trabalho e fazendo de seu ofício instrumento para concretização de uma sociedade menos desigual”, afirmou. O magistrado também lembrou a importante participação da desem-

bargadora no processo, no TRT 4, que culminou na consulta aos juizes sobre os cargos diretivos no órgão.

Maria Helena Mallmann é natural de Estrela (RS). Graduada em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), ingressou na Magistratura do Trabalho da 4ª Região em 1981. Foi promovida a presidente de Junta de Conciliação e Julgamento em agosto de 1986. Atuou nos municípios de Bagé, Pelotas, Santa Cruz do Sul, São Jerônimo, Osório, Novo Hamburgo, Sapucaia do Sul e Porto Alegre. Em 2001, foi promovida a desembargadora do TRT 4, do qual foi vice-presidente (2009-2011) e presidente (2011-2013).

No movimento associativo, a magistrada exerceu a vice-presidência e a presidência da Anamatra e da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região (Amatra 4/RS).

* Com informações Ascom/ Amatra 4 (RS) e foto Inácio do Canto

FÓRUM NACIONAL CONTRA A TERCEIRIZAÇÃO REÚNE-SE NA ANAMATRA

Dirigentes da Anamatra participaram, no dia 06 de junho, na sede da entidade, da reunião do Fórum Nacional contra a Terceirização, destinada a definir estratégias para a atuação no Congresso Nacional, quanto ao trâmite do PL 4330/2004 (terceirização), bem como no Supremo Tribunal Federal, em face das recentes decisões que reconheceram a repercussão geral da matéria.

Após análise de conjuntura, os integrantes definiram linhas de ação que envolvem o esclarecimento da sociedade quanto aos efeitos nefastos da terceirização, com a realização de um evento em Brasília, destinado ao debate do tema, entre outras importantes medidas, todas voltadas à rejeição dos propósitos precarizantes do trabalho no país. Também estiveram presentes à reunião os ex-presidentes



Foto: Arquivo Anamatra

da entidade, Maria Helena Mallmann, Hugo Melo Filho - que coordenou o encontro - e Grijalbo Coutinho, o membro do Conselho Fiscal André Machado, além de representantes da Associação Latino-Americana de Juizes do Trabalho (ALJT), da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), de diversas entidades sindicais e suas assessorias jurídicas, e do mundo acadêmico.

Associativas

COMISSÃO ESPECIAL DE ACESSORAMENTO TÉCNICO REÚNE-SE NA ANAMATRA

Foto: Arquivo Anamatra



O vice-presidente da Anamatra, Germano Siqueira, coordenou, no dia 04 de junho, a reunião com a Comissão Especial de Assessoramento Técnico formado pelos juízes Tarcio Vidotti (15ª Região), José Aparecido dos Santos (9ª Região) e Vitor Yamada (14ª Região).

A Comissão que foi instituída em Gramado (RS) teve a finalidade de aprofundar estudos em temas que dizem respeito aos passivos judiciais e administrativos, bem como sobre questões relativas a soluções legislativas para gargalos do atual modelo remuneratório, a partir de medidas já sugeridas.

É incumbência do grupo de trabalho, ainda, encaminhar propostas concretas de reequacionamento da estrutura de trabalho na jurisdição, conforme teses aprovadas no 17º Conamat, evento realizado de 29 de abril a 2 de maio em Gramado (RS).

Na reunião, o grupo elaborou o plano geral de trabalho e distribuiu tarefas, definindo as prioridades em consonância com as linhas de atuação da Presidência e da Diretoria Legislativa. 

ANAMATRA RECEBE VISITA DE NOVOS JUÍZES

Dirigentes da Anamatra receberam, na noite do dia 03 de junho, a visita dos novos juízes que estiveram em Brasília para o 16º Curso de Formação Inicial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat). A turma contou com magistrados de nove regiões da Justiça do Trabalho: 2ª (SP), 4ª (RS), 8ª (PA/AP), 11ª (AM/RO), 15ª (Campinas/SP), 16ª (MA), 21ª (RN), 22ª (PI) e 23ª (MT).

Durante o encontro os magistrados conheceram a sede da entidade e tiveram a oportunidade de saber mais sobre sua atuação e objetivos. "Atuamos, por exemplo, na defesa das questões relativas a subsídios, passivos, auxílio-alimentação e também do Direito do Trabalho, da valorização da Justiça do Trabalho, da ética e da moralidade", explicou o vice-presidente da Anamatra, Germano Siqueira, ao dar as boas-vindas aos novos juízes e explicar sobre o funcionamento da entidade e do Conselho de Representantes, convidando-os a participar ativamente da entidade.

A diretora de Eventos e Convênios da Anamatra, Ana Cláudia Scavuzzi, considera importante a visita para unir a classe. "Acho importante recebê-los para sentir o espírito associativo e acho que quem se reúne, quer se unir. A Ma-



Foto: Arquivo Anamatra



gistratura precisa muito de união", afirmou.

Para a diretora de Cidadania e Direitos Humanos da Anamatra, Silvana Abramo a visita dos novos colegas juízes é importante para a Justiça Trabalhista. "Os colegas são muito bem-vindos e neles depositamos a expectativa de que venham a participar das nossas associações, em defesa dos direitos fundamentais do trabalho contra a precarização das relações trabalhistas", disse.

Ao final da visita, os novos juízes receberam uma pasta com diversos materiais institucionais da Associação, entre eles a Agenda Político-Institucional 2014, exemplar da Revista Trabalhista Direito e Processo e cartilhas utilizadas pelo Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC). 

ANAMATRA REALIZA 1ª REUNIÃO DOS DIRETORES E COMISSÕES DE PRERROGATIVAS



Foto: Arquivo Anamatra

Presidida pelo diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra, Guilherme Feliciano, a 1ª Reunião de Diretores e Comissões de Prerrogativas da Anamatra ocorreu no dia 30 de maio com diversos assuntos em pauta.

Após abertura feito pelo vice-presidente da entidade, Germano Siqueira, houve a apresentação da diretoria e do conselho deliberativo da Funpresp-Jud, que expuseram os termos gerais da instituição, os benefícios previstos e as condições de acesso, além das dificuldades que já se enfrentam.

Na sequência, houve breve explanação sobre os elementos do novo Regulamento da Comissão Nacional de Prerrogativas e enfrentou-se a pauta temática, com temas como o porte de arma de magistrados, as notificações da OAB a juízes por atos de função, a política de metas e os novos desafios que se aproximam.

Os diretores de prerrogativas receberam, em primeira mão, o primeiro volume dos Cadernos da Anamatra ("Prerrogativas da Magistratura") e exemplar do regulamento. 

COMISSÃO DE ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS REÚNE-SE NA ANAMATRA



Foto: Arquivo Anamatra

O diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra, Guilherme Feliciano, coordenou, no dia 29 de maio, a 3ª reunião da Comissão de Assuntos Previdenciários da Magistratura, representada pelos dois juízes Rodnei Doreto e Océlio de Jesus Carneiro de Moraes, com participação da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) com os juízes Eduardo Uhrein e Cláudio Martinewski, e da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe) com o juiz Fernando Mendes.

Na ocasião, foram discutidos, entre outros temas, a questão da obrigatoriedade de comprovação de recolhimen-

tos previdenciários para aproveitamento do tempo de advocacia anterior à EC n. 20/1998, o problema da incidência de IRPF sobre juros de mora (a afetar a realização de direitos pendentes) e as ações diretas de inconstitucionalidade das reformas da previdência.

Deliberou-se, a par de outros encaminhamentos, remeter aos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) moção para o apressamento das ações de inconstitucionalidade, como aprovado no 17º Conamat, realizado em Gramado (RS), acompanhada de um pleito técnico das três associações no mesmo sentido. Ajufe e AMB estudarão, por outro lado, o interesse de titularizar ação coletiva declaratória relativa àquele tempo de serviço na advocacia, juntamente com a Anamatra, que já tem decisão do CR nesse sentido. Segundo Feliciano, a Comissão de Assuntos Previdenciários tem se consolidado e conquistado espaços, de modo que sequer é, a esta altura, uma comissão da Anamatra. "Já é uma comissão interinstitucional, permanente, que tem se esmerado em identificar e equacionar as questões momentosas que interferem com o regime e os direitos previdenciários dos juízes", explicou. 

Associativas

FRENTE ASSOCIATIVA DISCUTE ATUAÇÃO PELA VALORIZAÇÃO DAS CARREIRAS

Foto: Ascom ANPR



O vice-presidente da Anamatra, Germano Siqueira, e o diretor de Assuntos Legislativos, Fabrício Nogueira, participaram, na tarde do dia 20 de maio, na sede da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), de reunião da Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público (Frentas).

Entre os assuntos discutidos esteve a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 63/2003 que instituiu a parcela de valorização por tempo de exercício nas carreiras do Ministério Público e da Magistratura. A PEC, já aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado

Federal no dia 20 de maio, vem sendo objeto de intensa atuação das entidades representantes da Magistratura e do MP (leia mais na página 3).

Outro assunto da reunião foi o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 6/2014, cujo substitutivo aprovado pelo Senado acabou excluindo a Magistratura da proposta que instituiu a gratificação por acúmulo para magistrados e membros do Ministério Público da União quando a mesma durar mais de três dias. Com isso, a proposta voltou para a Câmara, onde tramita sob o PL nº 2201/2011, aguardando deliberação do Plenário. 

8ª EDIÇÃO DO CONGRESSO INTERNACIONAL DA ANAMATRA ACONTECERÁ EM ROMA

Em breve a Anamatra em parceria com a Universidade de Roma La Sapienza lançará o edital para a 8ª edição do Congresso Internacional da Anamatra, que será realizado de 9 a 12 de fevereiro de 2015, em Roma. O evento será direcionado a magistrados e acompanhantes.

A entidade também contará com o apoio da Embaixada do Brasil em Roma, da Associação Italiana de Direito do Trabalho e da Segurança Social e da Associação Studium Internacionale.

A coordenação pela Universidade La Sapienza é iniciativa do professor Pasquale Sandulli e do professor Giuseppe Santoro Pasquale, enquanto a coordenação será realizada pelo professor Arturo Maresca e pelo professor Fabio Petrucci.

Em breve, a entidade divulgará mais informações em seu portal: www.anamatra.org.br 



ANAMATRA PARTICIPA DA POSSE DA NOVA DIRETORIA DA AJUFE

O presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, juntamente com o vice-presidente, Germano Siqueira, participaram, na noite do dia 04 de junho, da solenidade de posse da nova diretoria da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe). A cerimônia reuniu autoridades dos três poderes da União, entre eles o vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski; o vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Gilson Dipp; o advogado-geral da União, Luís Inácio Adams, e a senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR).

Na ocasião, o presidente aproveitou a oportunidade para desejar sucesso à nova direção da Ajufe. “Confio que a parceria da Anamatra com a Ajufe prossiga e se aprofunde. Afinal, as eventuais divergências que volta e meia existem são naturais, mas, que não devam impedir o trabalho conjunto, com a soma de esforços, nos grandes temas de interesse comum. Aliás, a pauta das duas entidades é convergente nas partes centrais da carreira”, finalizou. 

**Com informações e foto Ascom/Ajufe*



PRESIDENTE DA ANAMATRA DÁ POSSE AOS NOVOS DIRIGENTES DA AMATRA 4 (RS)

A diretoria da Amatra 4/RS foi empossada dia 27 de junho, numa cerimônia realizada em caráter inédito no Pleno do Tribunal Regional do Trabalho (TRT4). Coube ao presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, transmitir o cargo do então presidente da Amatra 4 (RS), Daniel Nonohay, ao juiz Rubens Clamer. Ao manifestar-se, Schmidt

registrou a honra de desempenhar esse papel em nome de Nonohay que, por motivos de ordem particular, não participou da cerimônia. Entre as metas de atuação da nova gestão estão: consolidar o processo de participação democrática dos juizes de 1º grau na administração do TRT4, lutar pela melhoria das condições de traba-

lho da Magistratura e pelo aprimoramento da estrutura de apoio à prestação jurisdicional. Além disso, a nova gestão tem por objetivo defender o Direito do Trabalho como um instrumento de concretização dos direitos sociais no Brasil. 

** Com informações e foto Ascom Amatra 4 (RS)*

De Brasília

ANAMATRA DEFENDE ATUAÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO EM PROL DOS DIREITOS SOCIAIS E DA REALIZAÇÃO DA CIDADANIA CONSTITUCIONAL

Foto: Lúcio Bernardo Jr./Câmara dos Deputados



O diretor de Prerogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra, Guilherme Feliciano, representou a entidade, no dia 08 de maio, na Câmara dos Deputados, no Fórum do Setor de Serviços. O evento teve como objetivo discutir as questões que mais afetam o empreendedorismo no segmento de serviços. A iniciativa do Fórum resultou de parceria entre a Central Brasileira do setor de Serviços (Cebrasse) e a Frente Parlamentar Mista de Defesa do Setor de Serviços, presidida pelo deputado Laércio Oliveira (SDD/SE),

Em sua intervenção, o magistrado rebateu declarações do advogado Percival Mericato, do Celebrasse, que afirmou que a “legislação trabalhista e a Justiça do Trabalho são um tremendo obstáculo para o desenvolvimento econômico, pois prejudicam os empresários, os trabalhadores, a competitividade, o consumidor e o empreendedorismo”. O advogado também afirmou que a legislação é “caduca”, que o Judiciário vem aplicando súmulas no lugar das leis e que os juízes do Trabalho parecem considerar que “todos os empresários são delinquentes”.

Guilherme Feliciano iniciou explicando a diferença fundamental, na perspectiva do Estado Democrático de Direito, entre o Poder Judiciário e os demais poderes da República, uma vez que, à diferença dos outros agentes políticos, o magistrado não é eleito. “O juiz tem um tipo de isenção que os senhores não encontrarão em nenhum parlamentar”, disse.

Também ressaltou que o acesso aos quadros de juízes é amplo e irrestrito, desde que atendidas às condições técnicas necessárias para a seleção, o que possibilita que a Magistratura seja integrada por pessoas oriundas de vários segmentos da sociedade. “Isso também é democracia”, ressaltou.

O magistrado falou ainda da evolução histórica da Justiça do Trabalho, que em 1943 consolidou-se sobre uma matriz corporativista. “A Justiça do Trabalho soube se reinventar, muito particularmente após a Emenda Constitucional 45”, disse. “Ela não é mais apenas a Justiça do trabalhador; ela é, mais que isso, a Justiça do Trabalho digno. Ela preserva a dignidade da pessoa humana no contexto do trabalho, inclusive para além da relação de emprego típica. Não há mais um foco classista e sim humanista”, disse.

O diretor explicou que, ao contrário do que se afirmava, o Direito do Trabalho serve inclusive como válvula de escape para que a questão social não se acirre, garantindo direitos mínimos com a força do Estado social, de modo a proteger da opressão aqueles que estão naturalmente em uma situação contratual de assimetria econômica e, portanto, mais vulneráveis. “Eu não posso vender o meu fígado ou meu rim no atacado; mas, no curso de cinco anos de trabalho sem a necessária proteção auditiva, poderia eu vender a minha audição no varejo, à conta de salários?”, provocou o magistrado, ao explicar o problema da falta de equipamentos de proteção individual. “É a isso que temos chamado de ‘patamar civilizatório mínimo’”, completou. Para o magistrado, o Direito do Trabalho faz com que as relações de produção e as tensões entre capital e trabalho se reproduzam com alguma humanidade. “A Justiça do Trabalho tem, inclusive, uma função social que os senhores talvez não suponham: as suas intervenções também contribuem para otimizar uma concorrência mais leal e legítima entre os agentes do capital”.

Sobre as declarações de que as súmulas tomaram os lugares da lei, explicou que os juízes do Trabalho podem recorrer à jurisprudência para integrar lacunas legais (art. 8º da CLT). Explicou que, diante de leis anacrônicas, “o juiz tem o papel de atualizar as regras com base nos princípios constitucionais. E isso não fere a separação dos poderes, mas realiza dinamicamente a ideia dos freios e contrapesos”, defendeu, ao rebater críticas relativas ao “ativismo judicial”. “O juiz é um agente jurídico concretizador”, acrescentou, ao citar a atuação do próprio Supremo Tribunal Federal (STF) no preenchimento de lacunas legislativas. “O que o STF tem feito é garantir a cidadania que às vezes o parlamento, por razões políticas, não consegue realizar”, disse.

Ao final de sua exposição, Guilherme Feliciano lançou um desafio para que os presentes examinem os preceitos da Constituição Federal que ainda padecem de regulamentação, tentando identificar a que segmento pertencem. “Esses preceitos dizem respeito basicamente aos direitos sociais”, disse, ao citar, por exemplo, os preceitos que preveem a proteção contra a despedida arbitrária ou sem justa causa, o adicional de penosidade, a proteção do trabalhador conta a automação e a regulação da greve no serviço público, entre outras cláusulas constitucionais jamais regulamentadas no Brasil. 



ANAMATRA PARTICIPA DE OFICINA DE INDICADORES NACIONAIS DE ACESSO À JUSTIÇA

“Cobranças acríicas de metas de produtividade tendem a produzir bons números, mas conteúdos que não resolvem o litígio ou, antes, que o alimentam a exemplo, das extinções sem resolução de mérito”

Guilherme Feliciano,
diretor de Prerrogativas e
Assuntos Jurídicos da Anamatra

O diretor de Prerrogativas e Assuntos Jurídicos da Anamatra, Guilherme Feliciano, participou, no dia 20 de maio, da Oficina: Indicadores Nacionais de Acesso à Justiça, promovida pela Secretaria de Reforma do Judiciário (Ministério da Justiça), juntamente com a Universidade de Brasília (UnB). O evento foi realizado no auditório do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT) da UnB.

Na ocasião, o secretário da Reforma do Judiciário, Flávio Caetano, apresentou às entidades convidadas, entre as quais a Anamatra, a metodologia que vem sendo utilizada para calcular o “índice de acesso à justiça”, cuja primeira versão foi publicada neste ano de 2014. A intenção da oficina foi colher críticas e sugestões para aprimorar a metodologia e preparar a segunda versão (2015).

Em nome da entidade, Feliciano pontuou que a metodologia, como apresentada, mede bem o acesso formal à justiça, mas não dá respostas quanto ao efetivo acesso à ordem jurídica justa, porque não considera a qualidade das respostas. “Cobranças acríicas de metas de produtividade tendem a produzir bons números, mas conteúdos que não resolvem o litígio ou, antes, que o alimentam a exemplo, das extinções sem resolução de mérito”, exemplificou.

O diretor também ponderou que a fórmula apresentada não poderia utilizar a “demanda” de serviços judiciais (com base nas populações brutas) como divisor autônomo. “Em vista da litigiosidade contida, a demanda judiciária tende a ser uma função da própria oferta”. Assim, sugeriu que se trabalhasse, alternativamente, com índices que quantificassem as dificuldades para o escoamento da demanda, a exemplo da distância geográfica ou custo econômico de acesso.

Em razão das intervenções da Anamatra, a Secretaria de Reforma do Judiciário deverá convidar a Associação para integrar oficialmente o grupo de trabalho que aperfeiçoará a metodologia nos próximos meses. 

Direitos Humanos

ANAMATRA PARTICIPA DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL SOBRE MIGRAÇÕES E REFÚGIO



Fotos: Rodrigo Borges Delfim

A diretora de Cidadania e Direitos Humanos da Anamatra, Silvana Abramo, participou, nos dias 30, 31 de maio e 1º de junho, da 1ª Conferência Nacional sobre Migrações e Refúgio (Comigrar). O evento realizado em São Paulo reuniu imigrantes, acadêmicos, representantes de organismos públicos, internacionais e da sociedade civil, para discutir as propostas do debate público sobre a realidade migratória no país.

A Anamatra participou da Conferência, especificamente no grupo de "Marco legal e gestão pública para migração e refúgio", onde teve incluída, por sua iniciativa, no texto final da conferência, proposição pela ratificação pelo Brasil da Convenção 143 da Organização Internacional do Trabalho (OIT): "Convenção sobre imigração efetuada em condições abusivas e sobre promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento dos trabalhadores imigrantes"; e também a participação do Sistema de Justiça (Poder Judiciário, advogados e Ministérios Públicos na linguagem da OIT) na proposição de criação de órgão nacional especializado e responsável pelos temas de migração.

Segundo a magistrada, o Comigrar deixa um legado fundamental de fortalecimento da rede de proteção ao trabalhador migrante. "O Comigrar é importante para debater e fortalecer a rede de proteção ao trabalhador migrante e de prevenção e repressão ao trabalho escravo e reinserção social dos trabalhadores resgatados nessa condição, sendo que a participação dos juízes, ad-

vogados e membros do Ministério Público se faz fundamental em todas essas etapas", explicou.

A entidade também esteve presente à oficina de Trabalho Escravo e Migração, organizada pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e Ministério Público do Trabalho (MPT), na qual foi aprovado posicionamento de repúdio pela redução do conceito de trabalho escravo. Em razão disso, foi feita moção (veja abaixo), onde foi lida no Plenário e aprovada por aclamação e voto unânime dos presentes.

Os temas abordados durante as oficinas foram variados, abrangendo os novos fluxos migratórios, o tráfico de pessoas, as políticas públicas para migrantes, questões de migração e gênero, participação social, educação, dentre outros. Ao final do encontro, as sugestões foram compiladas em um documento único entregue ao governo brasileiro, com o objetivo de subsidiar políticas públicas voltadas para a temática migratória.

TEOR DA MOÇÃO

"O 1º Comigrar manifesta seu repúdio a qualquer iniciativa legislativa que limite o conceito de trabalho escravo do artigo 149 do Código Penal, com exclusão das hipóteses de trabalho forçado e trabalho degradante, por absoluta impossibilidade de retrocesso em matéria de direitos Humanos". 

ASSOCIAÇÃO PARTICIPA DO LANÇAMENTO DA CAMPANHA “CARTÃO VERMELHO AO TRABALHO INFANTIL”



A diretora de Comunicação Social da Anamatra, Luciana Neves, participou no dia 11 de junho, do lançamento da campanha “Cartão Vermelho ao Trabalho Infantil”, realizado no Rio de Janeiro. Cerca de mil pessoas, entre crianças, adolescentes e adultos, formaram um grande mosaico humano, nas areias da Praia de Botafogo, na Zona Sul da cidade, em forma do cartão vermelho ao trabalho infantil para marcar o dia mundial e nacional contra o Trabalho Infantil.

O evento, organizado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) e o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, fez referência ao Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil (12 de junho), data da apresentação do primeiro relatório global sobre o trabalho infantil. No Brasil, o dia 12 de junho foi instituído como Dia Nacional de Combate ao Trabalho Infantil pela Lei Nº 11.542/2007.

De acordo com a Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra por Domicílios) de 2012, do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), havia no Brasil 3,5 milhões crianças entre 5 anos e 17 anos em situação de trabalho infantil. A legislação brasileira permite o trabalho de adolescentes maiores de 16 anos ou a partir dos 14 anos, em situação de aprendiz.

Assista ao vídeo da campanha e baixe a música produzida especialmente para a data “Till everyone can see”. 

DIRIGENTES DA ANAMATRA REÚNEM-SE COM O EMBAIXADOR DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES



“Em razão de seu conteúdo, que trata da origem do direito do trabalho e das Convenções Fundamentais da OIT é importante a contribuição dos juízes do Trabalho brasileiros à aplicação dessas normas”

Silvana Abramo,
diretora de Cidadania
e Direitos Humanos da Anamatra

Fotos: Arquivos Anamatra



Em seguimento à formulação de projeto para aplicação da Cartilha do Direito Internacional do Trabalho, instrumento do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), em outros países, dirigentes da Associação reuniram-se no dia 2 de julho com o diretor da Agência Brasileira de Cooperação, o embaixador José Fernando de Abreu. O encontro aconteceu em Brasília.

Pela Anamatra, estiveram presentes o presidente, Paulo Luiz Schmidt, o diretor de Assuntos Legislativos, Fabrício Nogueira, o diretor de Formação e Cultura, André Cavalcanti e a diretora de Cidadania e Direitos Humanos, Silvana Abramo. Também participaram os coordenadores para projetos trilaterais com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e projetos com os países africanos de Língua Portuguesa. Na ocasião, discutiu-se a configuração do projeto e

caminhos para sua implantação no âmbito da cooperação sul-sul do ministério das Relações Exteriores e trilateral, em convênio com a OIT.

Para a diretora de Cidadania e Direitos Humanos da Anamatra, Silvana Abramo, a Cartilha do Direito Internacional do Trabalho, criada pela Anamatra em parceria com a OIT, tem vocação para aplicação internacional. “Em razão de seu conteúdo, que trata da origem do Direito do Trabalho e das Convenções Fundamentais da OIT é importante a contribuição dos juízes do Trabalho brasileiros à aplicação dessas normas”, afirmou.

Sobre o mesmo tema, o presidente, o diretor de Formação e Cultura e a diretora de Direitos Humanos reuniram-se com o Assessor Especial para Assuntos Internacionais do MTE, Mário Barbosa. 



Foto: Ascom/CDH

TJC: ANAMATRA APRESENTA O PROGRAMA À CDH DO SENADO FEDERAL

“Os princípios do Direito do Trabalho se constituem em direitos humanos fundamentais dos trabalhadores”

Silvana Abramo,
diretora de Cidadania
e Direitos Humanos

O presidente da Anamatra, Paulo Luiz Schmidt, a diretora de Cidadania e Direitos Humanos da entidade, Silvana Abramo, e o juiz Adib Salim, presidente da Amatra 17 (ES) e membro do Conselho Fiscal da Anamatra, estiveram no dia 13 de maio com a senadora Ana Rita (PT-ES).

A parlamentar, que preside a Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado Federal, foi apresentada ao Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), iniciativa da Anamatra que leva noções de direitos e cidadania a estudantes e jovens trabalhadores em diversas regiões do país. O objetivo do encontro foi discutir uma parceria com a Comissão no que diz respeito à agenda cidadã da Anamatra.

Na ocasião, a senadora recebeu os materiais didáticos utilizados pelo TJC, a exemplo da Cartilha do Trabalhador em Quadrinhos, da Cartilha do Trabalho Seguro e Saudável e da Cartilha do Direito Internacional do Trabalho, publicada em português, inglês, francês e espanhol. Os magistrados também fizeram um relato dos resultados do Programa, que já atingiu mais de 80 mil alunos e jovens trabalhadores desde a sua implantação.

“Trata-se da qualificação das nossas crianças e jovens sobre os nossos direitos”, disse a senadora ao conhecer o TJC. Para Ana Rita, o Programa fala daquilo que as pessoas querem ouvir e não sabem, além de esclarecer o conceito de direitos humanos que, segundo ela, é “completamente equivocado na sociedade”. Para Silvana Abramo, é necessária a consciência de que os direitos humanos existem tanto fora quanto dentro da jornada de trabalho. “Os princípios do Direito do Trabalho se constituem em direitos humanos fundamentais dos trabalhadores”, ressaltou. 

DIVERSAS ATIVIDADES MARCAM CRESCIMENTO DO PROGRAMA NAS REGIÕES



Os últimos meses foram marcados por atividades do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC), realizadas pelas Amatras e parceiros em diversas regiões no país.

Em Vila Velha (ES), alunos dos 8º e 9º anos da UMEF Darcy Ribeiro conheceram os direitos e deveres do trabalhador e descobriram a importância do artigo 5º da Constituição Federal em palestra realizada pela equipe do Programa na Amatra 17 (ES) com o apoio do TRT-ES e MPT-ES. A escola Professor Darcy Ribeiro tem cerca de 300 alunos e, juntamente com a UMEF Arthur da Costa Silva, em Cariacica, foi escolhida para receber o Programa TJC na Região.

Em Feira de Santana (BA), o Programa fechou com chave de ouro os trabalhos na Fundação Senhor dos Passos, realizados pela Amatra 5 (BA). Durante a programação, alunos de cinco escolas da rede pública de ensino apresentaram trabalhos feitos a partir dos conteúdos transmitidos em sala de aula. Já em Mato Grosso, o Programa iniciou suas atividades na Escola Estadual Pascoal Ramos, sob a coordenação da Amatra 23 (MT) com o apoio do TRT 23. Na ocasião, foram realizadas palestras e assinado Termo de Compromisso entre a escola e as instituições. 





PRÊMIO
ANAMATRA
DE DIREITOS
HUMANOS 2014
NO MUNDO DO TRABALHO

Estão abertas até o dia 30 de setembro as inscrições para o Prêmio Anamatra de Direitos Humanos 2014, que tem como tema “Direitos Humanos no Mundo do Trabalho”. O prêmio conta com três categorias – Cidadã, Imprensa e Programa Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC) e tem como entidades apoiadoras a Associação dos Magistrados da 1ª Região (Amatra 1/RJ) e o Movimento Humanos Direitos (MHud).

O objetivo da Anamatra com a iniciativa é valorizar as ações e atividades desenvolvidas no Brasil, realizadas por pessoas físicas e jurídicas que estejam comprometidas e que promovam, efetivamente, a defesa dos direitos humanos no mundo do trabalho.

O Prêmio deste ano distribuirá um total de 60 mil reais. Além da premiação em dinheiro, o vencedor em

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA O PRÊMIO ANAMATRA DE DIREITOS HUMANOS 2014

cada categoria/subcategoria receberá a estatueta inspirada no “Cilindro de Ciro”.

Na 6ª edição do Prêmio, haverá um vencedor em cada categoria, exceto na categoria “Imprensa”, que é dividida em quatro segmentos e cada um deles será premiado: impresso (jornal, revista ou internet), televisão, rádio e fotografia (veiculada em jornal ou revista).

A cerimônia de premiação acontecerá no dia 27 de novembro, no Centro Cultural Justiça Federal, no Rio de Janeiro (RJ).

Informações sobre o regulamento e a ficha de inscrição podem ser obtidas no banner superior no site da Anamatra – www.anamatra.org.br – ou pelo e-mail para: premiোধ@anamatra.org.br 

REUNIÃO MDHUD



Foto: Arquivo Anamatra

As diretoras de Eventos e Convênios e de Cidadania e Direitos Humanos da Anamatra, respectivamente Ana Cláudia Scavuzzi e Silvana Abramo, reuniram-se, no dia 9 de julho, no Rio de Janeiro (RJ), com os dirigentes do Movimento Humanos Direitos (MHuD) padre Ricardo Rezende e Salete Hallack. No encontro, foram discutidos assuntos relativos à 6ª edição do Prêmio Anamatra de Direitos Humanos 2014 (leia mais acima) e ao Seminário “A Terceirização no Brasil: impactos, resistências e lutas”. O Seminário é uma realização do Fórum Nacional Permanente em Defesa dos Direitos dos Trabalhadores Ameaçados pela Terceirização - que tem a Anamatra como uma das entidades integrantes -, e do grupo de pesquisa “Trabalho, Constituição e Cidadania”, da Faculdade de Direito da UnB. O evento acontecerá em Brasília, nos dias 14 e 15 de agosto, com a apresentação de pesquisas acadêmicas sobre o tema e com espaço específico em mesa destinada às entidades que integram o Fórum e de assessoria sindical, bem como uma mesa de discussão entre ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e parlamentares. O MHud também participará. 



PRÊMIO
ANAMATRA
DE DIREITOS
HUMANOS **2014**
NO MUNDO DO TRABALHO

VALORIZANDO

ações de destaque na promoção e
defesa dos direitos humanos no mundo do trabalho



Categorias: Cidadã, Imprensa e
Trabalho, Justiça e Cidadania (TJC)



R\$ 60 mil em prêmios



Estatueta inspirada no Cilindro de Ciro

Divulgue esta iniciativa e participe!

O regulamento e a ficha de inscrição estão disponíveis no portal da Anamatra
– www.anamatra.org.br – ou pelo e-mail premiোধ@anamatra.org.br.

APOIO INSTITUCIONAL



REALIZAÇÃO

